

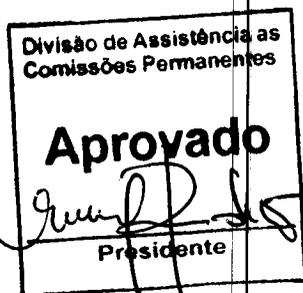
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

“Casa de Epitácio Pessoa”

Comissão de Constituição, Justiça e Redação



ATA



ATA DA 22ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA 4ª. SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª. LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Às nove horas e onze minutos do dia vinte e três de outubro do ano de dois mil e dezoito, no Mini-Plenário Deputado Judivan Cabral, sob a presidência da deputada Estela Bezerra, reuniu-se a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba para deliberar sobre as matérias constantes na Pauta. Havendo número regimental a presidente declarou abertos os trabalhos da 22ª Reunião Ordinária da Comissão de Permanente de Constituição, Justiça e Redação, que contou com as presenças da presidente deputada Estela Bezerra, da deputada Camila Toscano e dos deputados Hervázio Bezerra, João Gonçalves, Lindolfo Pires e Renato Gadelha. Ato contínuo, a presidente convidou a deputada Camila Toscano para secretariar os trabalhos, a quem solicitou a leitura: do Edital de Convocação publicado no Diário do Poder Legislativo nº 7.637 do dia 19 de outubro de 2018. Em seguida, a secretária promoveu a leitura da Ata da 20ª Reunião Ordinária da Comissão, realizada no dia 25/09/2018 e da Ata da 21ª Reunião Declaratória do dia 16/10/2018. Postas em discussão e votação, as atas foram aprovadas por unanimidade e sem restrições. Ato contínuo, a presidência determinou à secretária que procedesse a leitura da Pauta. Discussão e votação dos Vetos. Veto nº 262/2018, do Governador do Estado, que veta parcialmente o Projeto de Lei nº 1.762/2018, de autoria do deputado Branco Mendes, que “altera a Lei nº 9.955, de 11 de janeiro de 2013”. O relator deputado Hervázio Bezerra proferiu parecer pela manutenção do veto parcial, visto que não define o que seria caso de emergência. Em votação, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade.

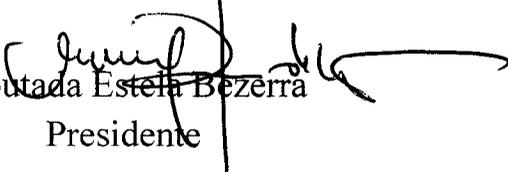


Veto nº 263/2018, do Governador do Estado, que veta totalmente o Projeto de Lei nº 1.798/2018, de autoria da deputada Camila Toscano, que “altera o Lei nº 5.123 – ITCD, de 27 de janeiro de 1989, e dá outras providências”. O relator deputado Hervázio Bezerra proferiu parecer pela manutenção do veto. Em votação, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade. Veto nº 264/2018, do Governador do Estado, que veta totalmente o Projeto de Lei nº 1.839/2018, de autoria do deputado Renato Gadelha, que “proíbe a realização de eventos festivos pelos municípios do Estado da Paraíba, quando houver decretação do estado de calamidade pública”. O relator deputado Hervázio Bezerra proferiu parecer pela manutenção do veto total, pois há competência do Poder Executivo municipal para legislar sobre a matéria, conforme os artigos 18 e 30 da Constituição Federal e os artigos 9º e 11 da Constituição Estadual. Em discussão, o deputado Renato Gadelha informou existir recomendação do Tribunal de Contas do Estado para evitar a realização de festividades com recursos públicos em municípios em estado de calamidade. Em votação, aprovado o parecer do relator por maioria, com votos favoráveis da deputada Estela Bezerra, João Gonçalves, Lindolfo Pires e Hervázio Bezerra e votos contrários dos deputados Renato Gadelha e Camila Toscano. Veto nº 265/2018 do Governador do Estado, que veta totalmente o Projeto de Lei nº 1.860/2018, de autoria do deputado Tovar Correia Lima, que “dispõe sobre a cassação da eficácia da inscrição de posto ou revendedor de combustíveis, no cadastro de contribuintes do ICMS - imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, no Estado da Paraíba”. O parecer do relator deputado Hervázio Bezerra foi pela manutenção do veto. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Veto nº 266/2018, do Governador do Estado, que veta parcialmente o Projeto de Lei nº 1.730/2018, de autoria da deputada Daniella Ribeiro, que “dispõe sobre penalidades administrativas a serem aplicadas pela prática de atos de discriminação por motivo religioso e dá outras providências”. A relatora deputada Camila Toscano proferiu parecer pela manutenção do veto parcial. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi retirada de pauta a Proposta de Emenda Constitucional nº 27/2018 a pedido do autor deputado Anísio Maia. Projeto de Lei que dispensa a deliberação do Plenário nº 1.957/2018, de autoria do deputado João Bosco Carneiro, que “reconhece a Associação de Apoio, Conscientização e Fortalecimento das Diversidades - designada por grupo

5

diversidades - como instituição de utilidade pública”. A relatora deputada Camila Toscano proferiu parecer pela constitucionalidade. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Ao contínuo, incluídos em pauta os Projetos de Lei que dispensam a deliberação do Plenário nº 1.699/2017 e nº 1.984/2018. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.699/2017, que dispensa a deliberação do Plenário, de autoria da deputada Eliza Virgínia, que dispõe sobre “reconhecimento de utilidade pública o ‘Centro Educacional da Assembleia de Deus no Estado da Paraíba - CEAD-PB’ e adota outras providências”. A relatora deputada Camila Toscano proferiu parecer pela constitucionalidade com emenda de redação. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.984/2018, que dispensa a deliberação do Plenário, de autoria do deputado Galego de Sousa, “declara de utilidade pública a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais do Nordeste (Adra Nordeste), e dá outras providências”. A relatora deputada Camila Toscano proferiu parecer pela constitucionalidade com emenda de redação. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.986/2018, (Mensagem nº 37, de 11/10/2018) do Governador do Estado, que “dispõe sobre o Sistema Integrado de Controle Interno do Estado da Paraíba, conforme previsto nos Arts. 70 e 74 da Constituição Federal e Art. 76 da Constituição Estadual, e dá outras providências”. O parecer do relator deputado Hervázio Bezerra foi pela constitucionalidade. Em discussão, a deputada Estela Bezerra disse que o projeto dispõe sobre a construção de um sistema próprio de controle interno amparado pela Lei 3.876, com criação de plano plurianual, metas, indicadores, atingindo Poder Legislativo, Poder Judiciário e Poder Executivo. Encerradas as discussões, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.983/2018, (Ofício nº 525/2018/GPGJ/PB) do Ministério Público da Paraíba, que “altera o quadro de cargos dos serviços auxiliares do Ministério Público da Paraíba e dá outras providências”. O parecer do relator deputado Hervázio Bezerra foi pela constitucionalidade. Encerradas as discussões, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Resolução nº 250/2018, de autoria do deputado Renato Gadelha, que concede a “Medalha Dom Helder Câmara” a irmã Bernadete Rodrigues da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba. A relatora deputada Camila Toscano

proferiu parecer pela constitucionalidade e juridicidade. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. Em subsequência, a presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Lavrando a presente Ata, a redatora Evelin Elena Duarte Lima, Assessor Técnico Legislativo, que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as folhas e assinada pela presidente deputada Estela Bezerra, conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa. Sala das Comissões, João Pessoa, 23 de outubro de 2018.


Deputada Estela Bezerra
Presidente

